



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 2/2000:

Adjudica os trabalhos de gestão para a componente de aprendizagem de empresas no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Empresarial (PODE) à empresa International Development Ireland (IDI), no valor de 3.324.900 USD.

Decisão n.º 3/2000:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Estrada Alternativa: EN4-Moamba à empresa LABOR, no valor de 23 202 140 340,00 MT.

Decisão n.º 4/2000:

Adjudica as Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade da Beira à empresa Construtora do Tâmega no valor de 75 350 500 520,00 MT.

Decisão n.º 5/2000:

Adjudica as Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade de Maxixe à associação das empresas CMC e CETA (*Joint-Venture*), no valor de 23 137 433 991,00 MT.

Decisão n.º 6/2000:

Autoriza a alocação de 26 754 680 518 00 MT para as Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade da Matola pela empresa CMC ESTERO.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 2/2000

de 5 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 5 de Junho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Selecção da Empresa de Gestão da Componente de aprendizagem nas empresas no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Empresarial (PODE), financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos trabalhos de gestão para a componente de aprendizagem de empresas no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Empresarial (PODE) à empresa International Development Ireland (IDI), no valor de 3.324.900 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 3/2000

de 5 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 5 de Junho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reabilitação da Estrada Alternativa EN4-Moamba no âmbito do Projecto de Construção da Estrada de Portagem Maputo-Witbank, financiado pelo Governo através do Fundo Nacional de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada Alternativa: EN4-Moamba à empresa LABOR, no valor de 23 202 140 340,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 4/2000

de 5 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 5 de Junho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Reparação das Estradas Principais da Cidade da Beira, financiada pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade da Beira à empresa Construtora do Tãmega, no valor de 75 350 500 520,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 5/2000
de 5 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 5 de Junho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Reparação das Estradas Principais da Cidade de Maxixe financiada pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade de Maxixe à associação das

empresas CMC e CETA (*Joint-Venture*), no valor de 23 137 433 991,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 6/2000
de 5 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 5 de Junho de 2000, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Reparação das Estradas Principais da Cidade da Matola, financiada pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu autorizar a alocação de 26 754 680 518,00 MT para as Obras de Reparação das Estradas Principais da Cidade da Matola pela empresa CMC ESTERO, precedido da revisão pelo consultor dos termos de referência e custos das obras inicialmente previstos no projecto.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.